



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL N.º 460/2017

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 23 de outubro de 2017, relativo ao "Despacho de Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Considerando que:

É imperiosa a tomada de decisões no sentido de conferir à Câmara Municipal do Funchal a necessária operacionalidade, passando assim, necessariamente, pela existência de vereadores em regime de tempo inteiro;

Em conformidade com o estatuído nos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo n.º 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir sobre a existência de vereadores a tempo inteiro e meio tempo, fixar o seu número e escolhê-los;

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de hoje, foi aprovada, ao abrigo do estipulado no citado artigo n.º 58, a fixação do número de vereadores que excede os limites previstos na competência do Presidente daquele órgão;

Ao abrigo das citadas normas legais, e em execução da referida deliberação camarária, **designo**, também, para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e com efeitos a partir de hoje, os Senhores Vereadores Bruno Ferreira Martins e João Pedro Mendonça Vieira.

Paços do Município do Funchal, aos 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo